



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei Nº 869/99

EMENTA: Cria e dá nome a Rua Américo José dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – PE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Américo José dos Santos, a citada rua que fica localizada à direita no final da Av. José Estevão, com sentido ao Sítio cabeça do Negro, na Vila Caraibeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 1999.


Cleber Carlos Costa de Araújo
Prefeito